

A Este questionário é dirigido aos Recintos de espetáculos que em 2023 estiveram em atividade.

Compreende as atividades de exploração de recintos de espetáculos (classe 9004 da CAE - Rev. 3) e que estão licenciados pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais. Os espaços/salas incluídos são: auditórios, coliseus, teatros, cineteatros e outras instalações de espetáculos.

Nota: não são considerados neste inquérito, os seguintes espaços ou salas: casas de fado (CAE 56105), salas de cinema (CAE 59140), salas de espetáculos localizadas em casinos (CAE 92000), pavilhões desportivos (CAE 93110) e as praças de touros (CAE 93291).

I. Caraterização do recinto

1 V1100 | Qual é o tipo de instalação do recinto de espetáculos?

Recinto de espetáculos: Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo. O recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário.

Recinto de espetáculos fixo: recinto com caráter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.

Recinto de espetáculos improvisado: Recinto de espetáculos que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente tendas, barracões, e espaços similares, assim como palanques, estrados e/ou palcos e bancadas provisórias. Incluem-se os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra; garagens, armazéns, estabelecimentos de restauração e de bebidas.

(1) Fixo

(2) Improvisado

2 V1200 | Qual é o total de pessoas que participaram efetivamente na atividade do recinto de espetáculos em 2023, qualquer que tenha sido a duração dessa participação?

ATENÇÃO!

Inclua as pessoas que participaram efetivamente na **atividade de exploração do recinto**:

1) Pessoal Remunerado - pessoas ligadas à entidade que explora o recinto por um contrato de trabalho, os proprietários-gerentes e pessoas com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na entidade que explora o recinto, sendo por esta diretamente remuneradas;

2) Pessoal não Remunerado - proprietários e seus familiares, voluntários, estagiários, associados, outros.

Não inclua: as pessoas com um vínculo à entidade que explora o recinto, mas deslocadas para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remuneradas; as pessoas que participaram na atividade da entidade que explora o recinto e cuja remuneração foi suportada por outras empresas/instituições, e os trabalhadores independentes.

Não considere ainda os atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, e outro pessoal que apenas participa nos espetáculos e não na atividade de exploração do recinto.

N.º

3 V1300 | Quantas salas ou espaços tinha o recinto em 2023?

ATENÇÃO! Inclua as salas operacionais para a realização de espetáculos, mesmo que não se tenham realizado espetáculos em 2023.

N.º

II. Caraterização das salas/espços

A questão 4 deve ser preenchida para todas as salas do recinto (por favor, reproduza o questionário tantas vezes quanto o número de salas)

4 V1400 | Para cada sala ou espaço do recinto de espetáculos, preencha a seguinte informação:

1ª sala (ou única)

4.1 V1500 | Designação da sala

Se a sala não tiver uma designação atribuída, indique o nome do recinto. Por exemplo: "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 1" e "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 2"

4.2 V1600 | Tipo de sala/espço

1. **Auditório** (sala equipada para a realização de eventos culturais, incluindo conferências e outras apresentações)

2. **Teatro** (sala com palco para a representação de peças teatrais, com ou sem fosso para orquestra)

3. **Cineteatro** (sala preparada para a representação de peças teatrais e exibição de filmes)

4. **Sala polivalente** (sala equipada com palco e/ou ecrã para a apresentação de vários tipos de espetáculos)

5. **Sala multiusos** (sala adaptada à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa)

6. **Coliseu** (sala de espetáculos com formato circular, palco tradicional à italiana e uma arena)

7. **Outro** (Inclui: anfiteatro, café-concerto, café-teatro, sala-estúdio. **Não Inclui:** cinema, salão de festas, salão nobre.)

Indique qual:

V1700

4.3 V1800 | Lotação da sala

Lotação: número total de lugares de uma sala (lotação máxima), incluindo os reservados.

N.º

4.4 V1900 | Número de lugares sentados

N.º

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!